

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE
IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ("IBEG")

REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018

1. **Data, Horário e Local**: Em 10 de agosto de 2018, às 15 horas, no Salão Milão do Centro de Convenções CDPV, situado na Av. Rio Branco, nº 81, 7º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação**: Os credores foram devidamente convocados por meio da publicação do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado em 23 de julho de 2018, no Diário de Justiça Eletrônica do Rio de Janeiro, bem como pela decisão assemblear de suspensão da Assembleia Geral de Credores anteriormente instalada, em segunda convocação, em 01 de dezembro de 2017, e, sua continuação, em 05 de abril de 2018.

3. **Ordem do dia**: Deliberar sobre (a) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial da Recuperanda, pelos credores legitimados a votar; (b) a constituição do Comitê de Credores; e (c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/05.

4. **Presenças**: Presentes os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo I a esta Ata. Presente também a Dra. Juliana Bumachar, assessora jurídica da IBEG.

5. **Mesa: Presidente**: Marcello Macêdo Advogados, administrador judicial nomeado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), por seu representante legal Sr. Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo ("Administrador Judicial"); **Secretário**: Sr. Pedro Henrique Garcia de Souza, representante do credor HBCRED NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, indicado pelo Administrador Judicial para secretariar esta Assembleia Geral de Credores.

6. **Trabalhos e Deliberações**:

6.1. O Administrador Judicial declarou aberta a continuação da presente Assembleia Geral de Credores, anteriormente instalada, em segunda convocação, em 01 de dezembro de 2017.

6.2. O Administrador Judicial passou a palavra a Dra. Juliana Bumachar, assessora jurídica da IBEG, que fez a apresentação das propostas de pagamento introduzidas pelo aditamento do plano de recuperação judicial.

6.3. Em seguida, o Administrador Judicial abriu a palavra para que credores pudessem se manifestar ou formular perguntas.

(a) O credor BANCO DO BRASIL S.A. apresentou à mesa ressalva escrita, que se encontra anexa a presente Ata;

(b) O credor D'ANGELI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. indagou o preço da cessão do crédito do BANCO SANTANDER S.A. em favor de HBCRED NEGÓCIOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA. SANTANDER S.A., o qual foi respondido pelo Administrador Judicial que a questão se tratava de questão de legalidade apreciada pelo Juízo da Recuperação, em 09.08.2018.

6.4. Ato contínuo, o Administrador Judicial deu início à votação sobre a proposta de aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado, após o cômputo dos votos, apurou-se que os credores de todas as classes da IBEG aprovaram o plano de recuperação judicial, nos termos do art. 45, da Lei nº 11.101/05, conforme o seguinte mapa de votação:

(a) Na classe III, votos favoráveis de 57,9% dos créditos da IBEG presentes a esta Assembleia e 80,7% das cabeças presentes a esta Assembleia; e

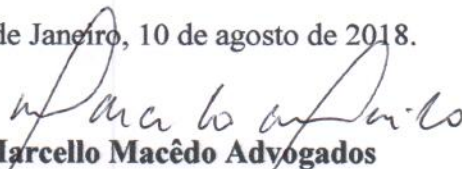
(b) Na classe IV, votos favoráveis de 93,3% das cabeças presentes a esta Assembleia.

6.5. Passado ao segundo item da ordem do dia, o Administrador Judicial submeteu à deliberação dos credores a proposta de constituição de Comitê de Credores para a IBEG.

6.6. Concluída a deliberação, o Administrador Judicial comunicou que a proposta de constituição do Comitê de Credores para a IBEG não logrou aprovação ou manifestação de interesse pelos credores presentes.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do Administrador Judicial, como presidente, pelo Secretário, por um representante legal da IBEG e por dois credores de cada Classe.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.


Marcello Macêdo Advogados

(Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo)

Presidente


HBCRED NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

(p.p. Pedro Henrique Garcia de Souza)


Secretário



IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

(p.p. Juliana Bumachar)


Recuperanda


Credores Classe III


Aceletrica Comércio LTDA
(p.p. Karina Dourado Ferreira)


Cassol Pré-Fabricados LTDA
(p.p. Camila Kelly de Souza Silva)

Credores Classe IV


**Lírio Paisagismo e Serviços Gerais
LTDA-ME**
(p.p. Celio Pereira de Araújo)


**EAX Engenharia e Construções
LTDA.**
(p.p. Nathalia Oliveira Areias)







